



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação do servidor José Alberto Medina para função de confiança, e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA**, cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, símbolo CSAD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Contábil e Financeiro**, em conformidade a Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de **30% (trinta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 01/02/17
[Assinatura]
Assinatura